



25060200132849



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo
Polícia Penal
Departamento Administrativo
Divisão de Materiais e Serviços

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO*

Estabelecimento:	Escola do Serviço Penitenciário	GRAU¹
Demanda:	LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL - 2025	5

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Descrição do Objeto

Locação de espaços e salas de aula para realização do Curso de Formação Profissional para cerca de 600 agentes penitenciários.

1.2 Requisitos da Contratação

- 20 Salas de Aula para Capacitação com kit projeção, em formato escolar, com capacidade para no mínimo, 30 lugares;
- 1 Laboratório de informática com capacidade para 30 lugares;
- 3 Salas/espços para aulas práticas amplo;
- 1 Sala para Direção;
- 2 Salas para Ensino e Assessoria;
- 1 sala para Secretaria;
- 1 sala para Logística/Apoio;
- 1 sala para os professores;
- Teatro/Auditório para realização de Aula Inaugural, Seminário OAB e Seminário Institucional;
- 2 salas para refeitório.

1.3 Resultados Pretendidos

Infraestrutura adequada que permita a realização de Curso de Formação Profissional de aproximadamente 600 alunos.

1.4 Justificativa do grau de prioridade

Mostra-se imprescindível a locação do espaço para a realização do Curso de Formação Profissional, visto a iminente nomeação significativa de servidores e o curto espaço de

¹ Colocar o número do Grau de Prioridade justificado no item "1.4"

* Este formulário é válido como Documento de Formalização de Demanda



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo
Polícia Penal

Departamento Administrativo
Divisão de Materiais e Serviços

tempo entre nomeação, posse e aula inaugural, sendo esta demanda considerada grau 5 de prioridade.

1	2	3	4	5
<BAIXA		MÉDIA		ALTA>

1.5 Forma de execução

Locação de salas de aula para realização do Curso de Formação Profissional.

1.6 Cronograma de execução

Ocorrerá no primeiro semestre de 2026, pelo período de aproximadamente 3 meses (entre 65 e 70 dias úteis), a contar da data de posse dos servidores.

1.7 Local de entrega OU prestação do serviço

Dependências da instituição contratada.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 Justificativa da necessidade da contratação

O Decreto Nº 48.278, de 25 de agosto de 2011, do Estado do Rio Grande do Sul, dispõe sobre a estrutura básica da Superintendência dos Serviços Penitenciários, trazendo em seu artigo 6º a competência da Escola do Serviço Penitenciário (ESP), qual seja a formação, especialização e o aperfeiçoamento de servidores e de candidatos a cargos ou funções lotados na Superintendência dos Serviços Penitenciários.

Considerando o a iminente nomeação de 600 Agentes Penitenciários para o Quadro Especial de Servidores Penitenciários do Estado do Rio Grande do Sul, em virtude da ampliação da capacidade prisional, com previsão de conclusão, até 2026, de diversos estabelecimentos penais, tais como Penitenciária Estadual de Caxias do Sul II/III, Penitenciária Estadual de Rio Grande II/III, Penitenciária Estadual de São Borja, Cadeia Pública de Passo Fundo e Cadeia Pública de Alegrete, faz-se necessário garantir que os profissionais nomeados recebam a formação adequada para o desempenho de suas funções.

Entretanto, a infraestrutura da Academia Civil Integrada da Segurança Pública (ACISP) é insuficiente para comportar o número previsto de alunos para o curso. Por conseguinte, torna-se essencial proceder à locação de salas de aula apropriadas para a realização do referido curso.

Ademais, cumpre destacar que os orçamentos apresentados não contemplam os estandes de tiro necessários para a disciplina de Armamento e Tiro. Caso a locação desse



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo
Polícia Penal

Departamento Administrativo
Divisão de Materiais e Serviços

espaço se faça necessária, será instaurado procedimento administrativo específico para formalização da respectiva contratação.

2.2 Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda

Não se aplica.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

- UERGS: negativa de espaço público;
- PUCRS: R\$ 890.972,29;
- Unisinos: negativa de local (não possui infraestrutura compatível);
- ESPM: negativa de local (não possui infraestrutura compatível);

Observação: orçamento e negativas anexadas no processo administrativo referente.

4. INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO

Gestor do contrato:

Nome: Felipe Schuster Vieira
ID/Vínculo: 4450019/1

Fiscal técnico titular:

Nome: Ademir Rodrigues Dutra
ID/Vínculo: 4442016/1

Fiscal técnico suplente:

Nome: Alexia Rodrigues Menezes
ID/Vínculo: 4495683/2

Fiscal administrativo titular:

Nome: Thais Zanela Mendes
ID/Vínculo: 4898796/1

Fiscal administrativo suplente:

Nome: Karen Alessandra Schunck
ID/Vínculo: 4897307/1



25060200132849



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo
Polícia Penal
Departamento Administrativo
Divisão de Materiais e Serviços

5. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Escola do Serviço Penitenciário (ESP)	
Responsável(eis) pela demanda: Escola do Serviço Penitenciário (ESP)	
Nome: Felipe Schuster Vieira	
ID: 4450019	Cargo/Função: Diretor da Escola do Serviço Penitenciário/ Agente Penitenciário

Porto Alegre, 28 de novembro de 2025.